

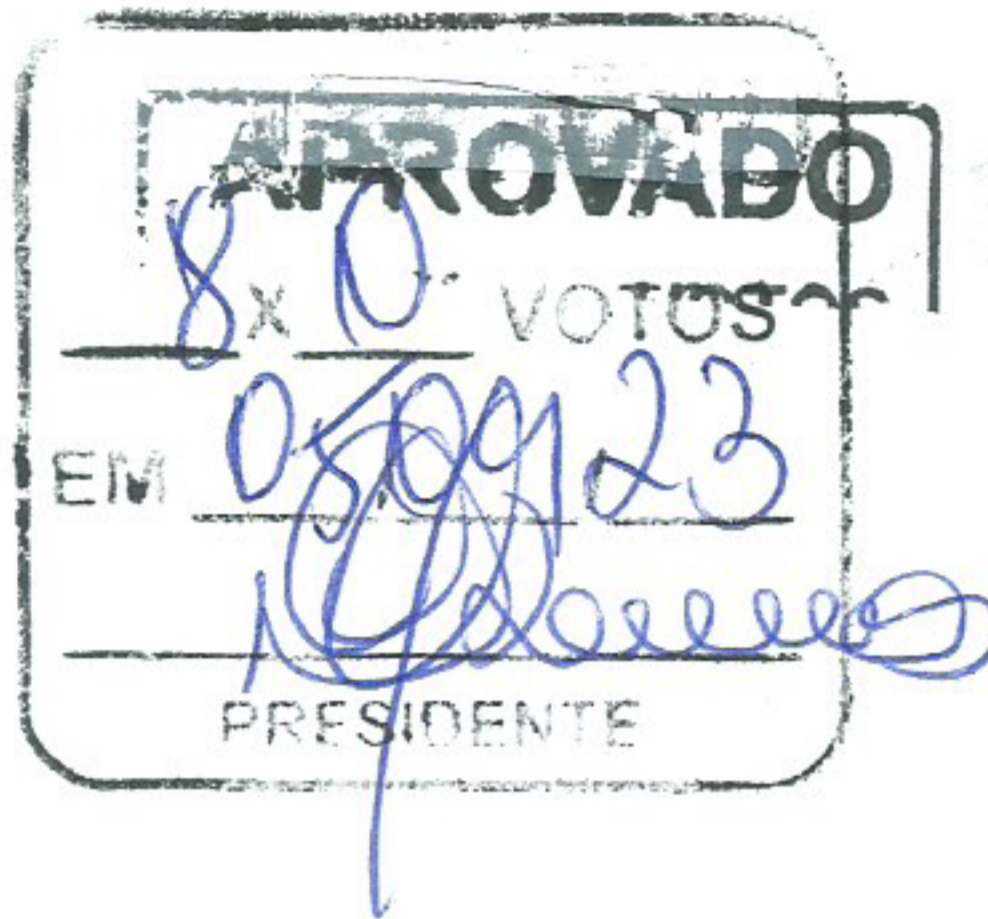


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 59/2023



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 128.858,21 (CENTO E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, inserindo no Orçamento Geral vigente, até o limite de R\$ 128.858,21 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), obedecendo a seguinte classificação:

14 SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO

01 MANUTENÇÃO DA CULTURA

1.264 LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL – LC Nº 195

1004 3.3.90.39.00.00.00.00 0715 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 86.589,67

14 SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO

01 MANUTENÇÃO DA CULTURA

1.265 LEI PAULO GUSTAVO OUTROS SEGMENTOS – LC Nº 195

1006 3.3.90.36.00.00.00.00 0716 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 21.134,27

1005 3.3.90.39.00.00.00.00 0716 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$ 21.134,27

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

Largo do Mineiro, 135 – Fone/Fax: (51) 3656-1399 - CNPJ 88.363.072/0001-44

procuradoria@arroiodosratos.rs.gov.br

www.arroiodosratos.rs.gov.br

PROTOCOLO Nº 609107

DATA 23/08/23

Simone



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Parágrafo único: Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão do excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União, com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 22 de agosto de 2023.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo